



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA JULIO CESAR
PADILHA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 7540/2024, enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Julio Cesar Padilha, Diretor de Departamento, matrícula n° 569277-6, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 4052/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 029/2024 para aquisição de material permanente, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/